



## EDITAL N.º 01/2015

## CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO-CISMARPA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO, autorizado por seu Presidente Sr. Rodrigo Aparecido Lopes, torna público que realizará Concurso Público de Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório para o provimento de empregos do quadro permanente de servidores e formação de cadastro de reserva, com submissão ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e suas alterações.

O Concurso Público de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, no Decreto Estadual nº 42.899 de 17 de setembro de 2002, legislação superveniente e todas as disposições aqui contidas. Para a admissão dos candidatos aprovados, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo-CISMARPA observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

**01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso público será regido por este Edital e seus anexos e será organizado e executado sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.
- 1.2 O Concurso público de que trata este edital destina-se a provimento dos empregos do Quadro de Pessoal Permanente da Administração, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso público.
- 1.3 O Cronograma deste Concurso público é o constante do ANEXO V neste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.
- 1.4 As atribuições dos empregos e os Requisitos Mínimos Para Provimentos são os encontrados no ANEXO II deste Edital.
- 1.5 A denominação dos níveis escolares, Emprego, Salário Base (R\$), Número de Vagas, Valor da Inscrição, Formas de Avaliação serão conforme demonstrado no quadro a seguir:

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

EMPREGO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG <sup>1</sup> )
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	900,00	02	00	44,00	CG

<sup>1</sup> CG – Conhecimentos Gerais**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG <sup>1</sup> / CE <sup>2</sup> )
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1.100,00	03	00	52,00	CG / CE

<sup>1</sup> CG – Conhecimentos Gerais<sup>2</sup> CE – Conhecimentos Específicos**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG <sup>1</sup> / CE <sup>2</sup> )
CONTADOR	40h	2.400,00	01	00	67,00	CG / CE

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

ENFERMEIRO	40h	2.400,00	01	00	67,00	CG / CE
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Mínimo de 08h e máximo de 40h	108,00 por hora	06	00	85,00	CG / CE
MÉDICO PSIQUIATRA	Mínimo de 08h e máximo de 40h	108,00 por hora	01	00	85,00	CG / CE

<sup>1</sup> CG – Conhecimentos Gerais    <sup>2</sup> CE – Conhecimentos Específicos

- 1.6 Os candidatos aprovados no Concurso público serão admitidos no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA, conforme legislação pertinente com as respectivas vagas, de acordo com a ordem de classificação.
- 1.6.1 Os remanescentes formarão listagem de cadastro de reserva podendo ser aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 1.7 Os locais para a aplicação das provas serão divulgados amplamente no quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA e no site do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE – [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br).
- 1.8 O Presidente poderá, regulamentar a carga horária de trabalho dos servidores, permitindo que, por necessidade do serviço, sejam adotados horários diferenciados com remuneração proporcional, em caso de se estabelecer carga horária de trabalho abaixo do limite mínimo permitido, de acordo com legislação vigente e respeitando as normas Constitucionais.
- 1.9 O local e horário de trabalho serão determinados conforme necessidade da Administração, sendo no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo ou em Unidades, nos outros municípios, geridas e que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo.
- 1.10 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

## 02 DA DIVULGAÇÃO

- 2.1 A divulgação oficial das informações referentes a este concurso público dar-se-á através do quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISMARPA e no site do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE - [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br) e Jornal de circulação local.
- 2.1.1 O Edital e demais publicações, conforme especificações do ANEXO V – Cronograma, serão afixados, respeitando as datas, no quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA, na Rua Rua Narciso Ferreira de Andrade, 145 - Bairro São José - Poços de Caldas - MG - CEP 37704-241.
- 2.1.2 As publicações no Jornal ocorrerão respeitando o dia de publicação e circulação do jornal.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso público através dos meios de divulgação acima citados.

## 03 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com este edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará na satisfação das exigências relacionadas no Capítulo 1, ficando dispensada a imediata apresentação de alguns documentos ali relacionados, uma vez que os documentos serão exigidos do candidato habilitado no momento de sua convocação, quando serão confrontados com os dados da inscrição.
- 3.4 São condições para inscrição:
- 3.4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 72.436/72;
- 3.4.2 Estar ciente que deverá possuir, na data da convocação, a qualificação mínima exigida para o emprego, determinada no ANEXO II e documentação determinada nos itens 10.1 deste Edital.
- 3.4.3 É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado.
- 3.5 Desaconselha-se mais de uma inscrição por candidato, tendo em vista que todas as provas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário.
- 3.6 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br).
- 3.6.1 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br), localizar os “links” correlatos ao “Concurso Público 01/2015 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA”, durante o período das inscrições, que se dará **do dia 20 de julho de 2015 até às 21 horas do dia 17 de agosto de 2015**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos.



- 3.6.2 Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 3.6.2.1 Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas.
- 3.6.3 Efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto que deverá ser impresso, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, no valor do respectivo emprego, escolhido de acordo com os quadros do item 1.5 desse Edital, em qualquer agência bancária **até o dia 17 de agosto de 2015**.
- 3.6.3.1 O pagamento nas agências bancárias deverá ser feito em espécie ou cheque do próprio candidato. Havendo devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será imediatamente cancelada.
- 3.6.3.1.1 No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.
- 3.6.3.1.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 3.6.3.2 O boleto deverá ser pago antecipadamente ao seu vencimento havendo feriado ou qualquer evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato.
- 3.6.3.3 Será confirmada a inscrição somente após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.6.3.3.1 Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de emprego, seja qual for o motivo alegado.
- 3.6.3.3.2 Comprovado o pagamento, não haverá devolução do valor da inscrição, em hipótese alguma.
- 3.7 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.
- 3.8 A partir de **24 de agosto de 2015** conferir no site **www.ipefae.org.br** a Lista com o nome dos candidatos que efetuaram a inscrição, tiveram os dados recebidos e o valor da inscrição para o Emprego escolhido pago.
- 3.9 O Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo por culpa exclusiva da própria instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet que constam neste Edital.
- 3.10 O Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabiliza e desconsiderará relatórios, requerimentos de inscrição e/ou quaisquer documentos entregues fora do período das inscrições, seja qual for o motivo alegado.

#### 04 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato abrangido pelo Decreto n.º 6593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art.11 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento do valor da inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos, poderá requerer a Isenção do Pagamento do valor da Inscrição, exclusivamente dos dias **21 de julho de 2015 a 22 de julho de 2015**, de acordo com o item 4.3 deste Edital.
- 4.2 O ANEXO III deste Edital contém todas as informações obrigatórias que o candidato deverá prestar na solicitação.
- 4.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato deverá:
- 4.3.1 estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.3.2 ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/07.
- 4.3.3 ter feito a inscrição de acordo com os itens 3.6.1; 3.6.2 e 3.6.2.1 deste edital.
- 4.3.4 nas datas determinadas no item 4.1 acessar o site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br), procurar pelo link do “Concurso Público 01/2015 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISMARPA e acessar a área ‘Recurso’ para impetrar recurso.
- 4.3.4.1 no campo da mensagem digitar a solicitação da isenção, a declaração de que pertence a família de baixa renda, bem como todos os dados pessoais obrigatórios – disponível no ANEXO III.
- 4.3.4.1.1 O candidato poderá utilizar o ANEXO III, como modelo de declaração e solicitação.
- 4.3.4.1.2 Para que o candidato não tenha problema com indeferimento da solicitação, é necessário que informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção.
- 4.3.4.1.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO**

- 4.3.4.2 enviar a solicitação.
- 4.4 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo e/ou o Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.5 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição de qualquer outra maneira que não a determinada no item 4.3 e seus subitens.
- 4.6 Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - fraudar e/ou falsificar documentos;
  - requerer a isenção de pagamento do valor inscrição preenchendo os dados incorretos ou incompletos, não atendendo o disposto no item 4.3.4.1.
- 4.7 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo e no site **www.ipefae.org.br**, no dia **03 de agosto de 2015**, em ordem alfabética, com o número da Cédula de Identidade.
- 4.8 O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição for deferido, estará automaticamente inscrito neste Concurso público.
- 4.9 O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido, poderá efetuar sua inscrição conforme o constante no item 3.6 e seus subitens.
- 4.10 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição, que deverá ser efetuado no período de **04 de agosto de 2015 a 05 de agosto de 2015**.
- 4.11 A decisão referente ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no Quadro de Avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA e no site **www.ipefae.org.br**, no dia **11 de agosto de 2015**.

**05****DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 5.1 Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no artigo 37, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853/89, e na Legislação Municipal vigente, é assegurado o direito de inscrição, esclarecendo que, no momento oportuno, será verificado se as atribuições do emprego, descritas no ANEXO II deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que são portadoras, o que será aferido em perícia médica oficial, quando da realização dos exames pré-admissionais por profissionais credenciados pelo Município.
- 5.1.1 Aos candidatos portadores de deficiência serão reservados no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, de acordo com o art. 37, § 1º do Decreto Federal nº3.298/1999, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.
- 5.1.2 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas aos candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.
- 5.2 No Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão declarar a deficiência de que são portadores e se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas.
- 5.2.1 O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita no Requerimento de Inscrição.
- 5.3 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.4 O candidato portador de deficiência, após efetuar sua inscrição, deverá comunicar a deficiência através de um Laudo Médico (cópia autenticada ou original), emitido com data de, no máximo, 1 (um) ano anterior a da data do encerramento das inscrições.
- 5.4.1 No Laudo Médico deverá constar a espécie, o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.4.2 O Laudo Médico deverá ser encaminhado pelo candidato portador de deficiência no período das inscrições, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, A/C Departamento de Concursos Públicos, Assunto: *Laudo Médico/CISMARPA*, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 340, Jardim Santo André, São João da Boa Vista - SP, CEP 13874-000, com a data limite para postagem de **17 de agosto de 2015**.
- 5.4.2.1 O laudo médico terá validade exclusivamente para este Concurso público e em hipótese alguma será devolvido, como também não será fornecida cópia ao candidato.
- 5.4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato observar os dias e horários de funcionamento dos Correios para envio da documentação.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO**

- 5.4.4 O candidato que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 5.4 e seus subitens não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição, inclusive não sendo cabível impetrar recurso sobre o tema.
- 5.5 O local de realização das provas oferecerá condições de acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência segundo as peculiaridades dos inscritos, contando também com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
- 5.6 Quando da convocação do candidato aprovado para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Requerimento de Inscrição, não se confirme.
- 5.7 Não serão considerados como deficiência, especificamente visual, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 5.8 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo, que terá a assistência de uma equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento da situação do candidato como portador de deficiência e a compatibilidade com o emprego pretendido, como também fará avaliação do potencial de trabalho do candidato frente às rotinas do emprego.
- 5.9 Será eliminado do Concurso público o candidato cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja compatível com o emprego pretendido.
- 5.10 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo através de uma equipe multiprofissional e obedecerá ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigos 43 e 44.
- 5.11 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
  - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
  - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
  - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
  - o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 5.12 A equipe multiprofissional também avaliará a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência do candidato durante o período do Estágio Probatório.
- 5.13 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão deste Concurso público em total igualdade de condições em relação aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 5.14 Os candidatos portadores de deficiência, caso forem aprovados no Concurso público, terão seus nomes divulgados na listagem geral dos aprovados e em listagem à parte.
- 5.15 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição ou não proceder conforme todas as instruções constantes no Capítulo 5 e seus itens perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item 5.1.1.
- 5.16 Será divulgada através dos sites [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br) e [www.andradas.mg.br](http://www.andradas.mg.br) a listagem dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

**06 DAS PROVAS OBJETIVAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 As provas serão realizadas no município de Poços de Caldas-MG e o(s) local(is), data e horário de realização das Provas Objetivas serão divulgados no site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br) e no quadro de aviso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA, até o dia **08 de setembro de 2015**.
- 6.1.1 Na hipótese do número de inscritos ser maior que a capacidade dos locais disponíveis na cidade de Poços de Caldas, os organizadores se reservam no direito de indicar e alocar candidatos em estabelecimentos de cidades próximas à Poços de Caldas para suprir a demanda.
- 6.2 Este Concurso público constará de uma Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos facultados pelo inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, especificada por emprego, conforme demonstrado no Quadro do item 1.5.
- 6.2.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas elaboradas, aplicadas e corrigidas pelo IPEFAE – INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.
- 6.3 A Prova Objetiva, com duração máxima de 2 (duas) horas – nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas - constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais e 30 (trinta) questões de múltipla escolha aos demais empregos. Cada questão será constituída de 4 (quatro) alternativas (sendo apenas uma considerada correta).
- 6.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, uma única resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.





- 6.3.1.1 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE devidamente treinado.
- 6.3.2 Feito com base nas marcações da folha de respostas, será atribuído 1,0 (um) ponto para cada questão de Conhecimentos Gerais e 2,0 (dois) pontos para cada questão de Conhecimentos Específicos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou 0,0 (zero) pontos caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou tenha deixado em branco.
- 6.4 O Programa para as Provas Objetivas de cada emprego e a quantidade de questões – divididas entre Conhecimentos Gerais (CG) e Conhecimentos Específicos (CE) – é apresentado no ANEXO I do presente Edital.
- 6.5 A classificação final será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva.
- 6.6 Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais distribuídos.
- 6.7 Havendo empate na classificação, adotar-se-á o critério de preferência, obedecida a seguinte ordem:
- 1- ao candidato com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, conforme o disposto no art. 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
  - 2- ao candidato que tiver obtido maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
  - 3- ao candidato mais idoso, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 6.8 O resultado final do Concurso público será divulgado no site **www.ipefae.org.br** e no quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA na data explícita no cronograma desse edital.
- 6.8.1 Serão publicados no Jornal de Circulação Local apenas os resultados dos candidatos aprovados no Concurso Público.

## **07 DA EXECUÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

- 7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, o comparecimento no local, na data e no horário determinado, com todos os custos e despesas sob sua responsabilidade.
- 7.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos, munidos do Comprovante de Inscrição, boleto quitado, documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 7.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto), todos em seu modelo ORIGINAL.
- 7.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, seu documento de identidade original, seja por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de, no máximo, 10 (dez) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento (ORIGINAL) que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, ciente de possível coleta de assinaturas e de impressão digital em ata própria para ocorrências.
- 7.4.1 A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 7.5 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias (mesmo sendo autenticadas em cartório) e protocolos.
- 7.6 Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previsto nos itens 7.3 e 7.4.
- 7.7 Será vedado o candidato que comparecer e/ou permanecer no local da Prova Objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros, etc.), devido caracterizar tentativa de fraude.
- 7.8 Não será permitida a presença de pessoas não autorizadas no recinto onde serão realizadas as provas. Poderão permanecer no local, durante a realização do certame, apenas os candidatos devidamente inscritos e que estejam procedendo conforme o disposto neste Edital, Fiscais e Profissionais contratados da Equipe de Aplicação de Provas, Autoridades para apoio e fiscalização dos trabalhos e outras pessoas com devida autorização da Comissão de Concurso.
- 7.9 No decorrer da Prova Objetiva, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro emprego, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o emprego escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que consultará a Coordenação do Concurso público, a qual buscará a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO**

- 7.10 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade no decorrer da Prova Objetiva, deverá se manifestar no momento da execução da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 7.11 Será eliminado deste Concurso público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante se comunicando com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, realizando qualquer tipo de consulta à livros, apostilas, revistas, folhetos e outros tipos de consulta, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas com comportamentos inadequados, podendo ainda legalmente responder pelos atos ilícitos praticados.
- 7.12 Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado por um fiscal do referido Concurso público.
- 7.13 A prova terá duração de 02 (duas) horas - nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas (Gabarito Oficial de Respostas) -, sendo que o tempo mínimo de permanência na sala será de 01 (uma) hora.
- 7.13.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas, seja qual for o motivo.
- 7.13.2 Será desclassificado do Concurso público o candidato que recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 7.14 As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 7.15 As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.
- 7.16 A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo nome, número de inscrição e pela assinatura do candidato.
- 7.17 As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos na Folha de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.17.1 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 7.18 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas resultará na eliminação automática do mesmo.
- 7.19 Não haverá substituição da Folha de Respostas, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do Concurso público, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Estas serão consideradas ERRADAS, assim como as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta.
- 7.20 Por razões de segurança e de ordem técnica, os candidatos poderão levar consigo o caderno de questões restando 30 (trinta) minutos do término da realização do certame.
- 7.21 Não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, após o encerramento do Concurso público.
- 7.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.
- 7.23 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que também será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 7.24 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação neste Concurso público.
- 7.25 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados, salvo por motivo de força maior.
- 7.26 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, seja qual for o motivo alegado.

**08 DOS RECURSOS**

- 8.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso público, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:
- a) o edital;
  - b) as inscrições;
  - c) isenção da taxa de inscrição;
  - d) a aplicação das provas;
  - e) as questões da Prova Escrita Objetiva;
  - f) o Gabarito Oficial;
  - g) o Resultados da Classificação Final, desde que se refira a erros de cálculos das notas.
  - h) outras fases do edital.
- 8.2 O prazo para interposição é de 2 (dois) dias úteis após ocorrência/divulgação, contra os eventos constantes no item 8.1 e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 8.2.1 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO**

- 8.2.2 O prazo para interposição de recursos é de total igualdade a todos os candidatos.
- 8.3 Para interpor recurso o candidato deverá acessar o site **www.ipefae.org.br**, procurar pelo link do “Concurso Público 01/2015 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA” e seguir as instruções ali presentes.
- 8.3.1 O candidato poderá utilizar o ANEXO IV, como modelo para elaborar seu recurso.
- 8.3.2 Os recursos serão interpostos exclusivamente via internet, não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Capítulo.
- 8.3.2.1 O Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 8.3.3 Os recursos deverão ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada
- 8.4 Após o julgamento dos recursos sobre Gabaritos e Questões da Prova Escrita Objetiva, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no Gabarito Oficial serão divulgadas.
- 8.4.1 Havendo a anulação de 30% (trinta por cento), ou mais, de questões da Prova Objetiva, torna-se obrigatória outra realização da mesma etapa exclusivamente ao(s) emprego(s) que tiveram em suas provas o percentual de questões anuladas descrito neste item.
- 8.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.6 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste capítulo.
- 8.7 Será desconsiderada qualquer revisão de recurso.
- 8.8 Não será aceito recurso do recurso.
- 8.9 Havendo interposição de recursos, as decisões de Deferimento ou Indeferimento serão divulgadas no site **www.ipefae.org.br** e será afixado no quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA nas datas explicitadas no cronograma anexo ao Edital.
- 8.10 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos do INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – IPEFAE, é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.11 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso impetrado estará à disposição do candidato recorrente - nas datas que determinam o Cronograma do Concurso público - na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA, até a data de homologação do Concurso público.

**09 DAS CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO E POSSE**

- 9.1 Como condição para tomar posse no emprego para o qual foi admitido, o candidato aprovado deverá:
- 9.1.1 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da admissão;
- 9.1.2 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 9.1.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- 9.1.4 estar qualificado para o emprego pretendido até a data da publicação da admissão;
- 9.1.5 apresentar os documentos de habilitação constantes do Anexo II;
- 9.1.6 apresentar laudo de compatibilidade com o exercício do emprego, para os portadores de necessidades especiais;
- 9.2 A posse em emprego público dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme regulamento próprio.
- 9.2.1 Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do emprego.
- 9.3 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de admissão, podendo, a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

**10 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

- 10.1 Os candidatos, para serem contratados, serão convocados através de correspondência enviada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA, e, no prazo determinado, deverão apresentar:
- a) duas fotografias 3 x 4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- b) fotocópia de carteira de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- e) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores e/ou inválidos, se houverem;
- f) fotocópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores;
- g) fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos;





- h) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
  - i) fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
  - j) fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E” para Motoristas e “D” para Operador de Máquinas Pesadas;
  - k) fotocópia do documento de inscrição do PIS-PASEP, se houver;
  - l) declaração de exercício, ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
  - m) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
  - n) fotocópia do diploma devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida no Anexo II, para o emprego pretendido ao provimento;
  - o) fotocópia do registro de sua categoria profissional e comprovante de quitação da última anuidade;
  - p) comprovante de residência atual;
- 10.2 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito à ser contratado ao emprego.
- 10.3 O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 Todas as publicações referentes a este Concurso público serão divulgadas conforme demonstrado no ANEXO V - Cronograma.
- 11.1.1 Os arquivos publicados no site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br), referentes a este Concurso público, serão retirados do site após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da divulgação da Classificação Final.
- 11.2 O prazo de validade deste Concurso público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 11.3 A aprovação no Concurso público assegura direito à admissão até o número de vagas previstas e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, ao prazo de validade do Concurso público e ao limite de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a Administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas, obedecendo sempre a ordem de classificação.
- 11.3.1 A aprovação e a classificação final gera, aos demais candidatos, apenas a expectativa de direito à admissão. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA se reserva o direito de proceder às nomeações de acordo com o interesse público e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes, obedecendo sempre à ordem inicial da classificação.
- 11.4 O candidato aprovado deverá manter junto o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA, durante o prazo de validade deste Concurso público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA convocá-lo por falta dessa atualização.
- 11.5 Não poderá tomar posse, em qualquer emprego deste Concurso público, ex-servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público, que não se enquadre nos termos da legislação municipal vigente.
- 11.6 O candidato admitido deverá submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório.
- 11.7 Será automaticamente eliminado deste Concurso público o candidato que:
- a) convocado, fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso público;
  - c) não comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer uma das etapas previstas ou deixar de levar qualquer dos documentos solicitados;
  - d) for constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, garantidos a ele o contraditório e a ampla defesa.
  - e) infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital.
- 11.8 Em nenhuma hipótese haverá vista ou revisão de provas.
- 11.9 Não serão aceitos protocolos referentes a qualquer dos documentos exigidos.
- 11.10 Os trabalhos do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE serão supervisionados pela Comissão Especial para Acompanhamento do Concurso público, constituído mediante Portaria n.º 02, de 11 de maio de 2015, à qual serão submetidos os casos omissos ou duvidosos.
- 11.11 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo e o Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso público.



- 
- 11.12 Todo material referente ao Concurso público ficará disponível na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISMARPA, no período mínimo de 5 (cinco) anos.
- 11.13 O Concurso público será homologado pelo Presidente, o qual poderá efetuar por emprego ou na completude, a critério da Administração.

POÇOS DE CALDAS, 16 de maio de 2015

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
*Presidente*



## ANEXO I – PROGRAMA

## ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

## ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor. Relações semânticas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; sentido literal e sentido figurado. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regência verbal. Variantes linguísticas. Ortografia oficial
	6 questões	Matemática	As quatro operações com números inteiros e fracionários. Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massa). Medidas de tempo (hora, minuto, segundo) e Resolução de situações problema.
	1 questão	Noções de Direitos Humanos	Lei Federal nº 8.069/1990 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Lei Federal nº 10.741/2003 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Decreto Federal nº 3.298/1999 e posteriores alterações - Seção I (Da Saúde); Seção II (Do Acesso à Educação); Seção III (Da Habilitação e da Reabilitação Profissional); Seção IV (Do Acesso ao Trabalho); Seção V (Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer). Decreto Federal nº 7.388/2010 e posteriores alterações – Capítulo I (Da finalidade e da competência).

## ENSINO MÉDIO COMPLETO

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

## ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015.
	7 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	6 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
	2 questões	Noções de Direitos Humanos	Lei Federal nº 8.069/1990 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Lei Federal nº 10.741/2003 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Decreto Federal nº 3.298/1999 e posteriores alterações - Seção I (Da Saúde); Seção II (Do Acesso à Educação); Seção III (Da Habilitação e da Reabilitação Profissional); Seção IV (Do Acesso ao Trabalho); Seção V (Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer). Decreto Federal nº 7.388/2010 e posteriores alterações – Capítulo I (Da finalidade e da competência).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Conceitos básicos e modos de utilização das ferramentas, aplicativos e procedimentos do Sistema Operacional Windows 7; Classificação de softwares; Perfis de Hardware (Arquitetura simplificada do computador (HD's, unidades de memória, dispositivos de entrada, características dos processadores e periféricos); Microsoft Office 2013 (criação, formatação e manipulação de editores de texto, planilhas, apresentações e bancos de dados); Conhecimentos de Windows, Word e Excel.

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

## CONTADOR

## ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.



	<b>2 questões</b>	<b>Noções de Direitos Humanos</b>	<p>Lei Federal nº 8.069/1990 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Lei Federal nº 10.741/2003 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Decreto Federal nº 3.298/1999 e posteriores alterações - Seção I (Da Saúde); Seção II (Do Acesso à Educação); Seção III (Da Habilitação e da Reabilitação Profissional); Seção IV (Do Acesso ao Trabalho); Seção V (Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer). Decreto Federal nº 7.388/2010 e posteriores alterações – Capítulo I (Da finalidade e da competência).</p>
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>16 questões</b>	<b>Conhecimento Técnico</b>	<p>Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participações societárias (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional.</p> <p>Constituição Federal de 1988 e posteriores alterações (artigos 145 ao 169). Lei Federal 4.320/1964 e posteriores alterações. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal 10.520/2002 e posteriores alterações. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e posteriores alterações. Lei Complementar Federal 116/2003 e posteriores alterações. Lei Complementar Federal 123/2006 e posteriores alterações.</p>

## ENFERMEIRO

## ASSUNTO

	<b>4 questões</b>	<b>Atualidades</b>	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015.
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>	<b>8 questões</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	<b>2 questões</b>	<b>Noções de Direitos Humanos</b>	<p>Lei Federal nº 8.069/1990 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Lei Federal nº 10.741/2003 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Decreto Federal nº 3.298/1999 e posteriores alterações - Seção I (Da Saúde); Seção II (Do Acesso à Educação); Seção III (Da Habilitação e da Reabilitação Profissional); Seção IV (Do Acesso ao Trabalho); Seção V (Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer). Decreto Federal nº 7.388/2010 e posteriores alterações – Capítulo I (Da finalidade e da competência).</p>
	<b>4 questões</b>	<b>Saúde Pública</b>	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Planejamento e programação local de saúde.
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>12 questões</b>	<b>Conhecimento Técnico</b>	Biossegurança nas ações de enfermagem. As dimensões do cuidar e as competências da equipe de enfermagem. Relações humanas no trabalho e implicações éticas. Condições de trabalho em Enfermagem: o trabalhador e o ambiente de trabalho. Riscos inerentes, evitáveis e medidas preventivas. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Trabalho Gerencial em Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da



		<p>família e atendimento domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Assistência de Enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência Assistência de enfermagem ao indivíduo com doenças infecciosas, parasitárias, decorrentes do estilo de vida nas várias etapas do ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Atenção integral à saúde do idoso, da mulher da criança e do adolescente. Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências.</p>
--	--	--

## MÉDICO OFTALMOLOGISTA

## ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	2 questões	Noções de Direitos Humanos	Lei Federal nº 8.069/1990 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Lei Federal nº 10.741/2003 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Decreto Federal nº 3.298/1999 e posteriores alterações - Seção I (Da Saúde); Seção II (Do Acesso à Educação); Seção III (Da Habilitação e da Reabilitação Profissional); Seção IV (Do Acesso ao Trabalho); Seção V (Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer). Decreto Federal nº 7.388/2010 e posteriores alterações - Capítulo I (Da finalidade e da competência).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões	Saúde Pública	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Planejamento e programação local de saúde.
	11 questões	Conhecimento Técnico	Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores oculares. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

## MÉDICO PSIQUIATRA

## ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	2 questões	Noções de Direitos Humanos	Lei Federal nº 8.069/1990 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Lei Federal nº 10.741/2003 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Decreto Federal nº 3.298/1999 e posteriores alterações - Seção I (Da Saúde); Seção II (Do Acesso à Educação); Seção III (Da Habilitação e da Reabilitação Profissional); Seção IV (Do Acesso ao Trabalho); Seção V (Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer). Decreto Federal nº 7.388/2010 e posteriores alterações - Capítulo I (Da finalidade e da competência).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões	Saúde Pública	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Planejamento e programação local de saúde.
	11 questões	Conhecimento Técnico	Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Neuroses. Transtorno delirante paranoico. Transtornos Psicóticos S.O.E.. Transtornos afetivos. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatomorfos. Transtornos Dissociativos. Transtornos Sexuais. Transtornos do Sono. Transtornos Fictícios. Transtornos de Personalidade. Transtornos da Alimentação. Psiquiatria Infantil. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria Social e Saúde Mental. Psiquiatria Forense. Emergências psiquiátricas. Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Testes Laboratoriais e outros Testes. Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes. Psicoterapias.





## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS e REQUISITOS

## DESCRIÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

*FUNÇÃO*  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**1. Descrição Sintética:** empregos destinados à execução de tarefas de pouca complexidade, destinadas à execução, manutenção e conservação dos serviços e bens do consórcio, bem como de atividades nas diversas unidades, tendo como atribuição básica o exercício de atividade de limpeza, manutenção e vigilância, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Consórcio.

**2. Requisitos Para Provimento:** Ensino Fundamental Completo.

## DESCRIÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO DE NÍVEL MÉDIO

*FUNÇÃO*  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**1. Descrição Sintética:** emprego destinado à execução de tarefas de apoio nas áreas de saúde, assistencial, administrativo e financeiro aos órgãos da Administração Pública Municipal.

**2. Requisitos Para Provimento:** Ensino Médio Completo.

## DESCRIÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

*FUNÇÃO*  
CONTADOR \* ENFERMEIRO \* MÉDICO OFTALMOLOGISTA \* MÉDICO PSQUIATRA

## CONTADOR

**1. Descrição Sintética:** emprego público destinado ao exercício de atividades de planejamento, coordenação, execução, supervisão e avaliação técnica na área de contabilidade pública.

**2. Requisitos Para Provimento:** Graduação completa em Ciências Contábeis e registro no CRC.

## ENFERMEIRO

**1. Descrição Sintética:** emprego público destinado ao exercício de atividades de planejamento, coordenação, execução, supervisão de serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como a participação da elaboração e execução de programas de saúde pública de âmbito municipal.

**2. Requisitos Para Provimento:** Graduação completa em Enfermagem e registro no COREN.

## MÉDICO OFTALMOLOGISTA

**1. Descrição Sintética:** emprego público destinado ao exercício de atividades de avaliação oftalmológica de pacientes, objetivando a detecção de alergias, infecções e outras doenças relacionadas à visão, bem como a realização de exames em pacientes a fim de avaliar deficiências visuais, tais como astigmatismo ou miopia, implementando, também, ações voltadas à promoção da saúde, coordenando programas e serviços voltados à saúde pública municipal, pertinentes a sua área de especialização.

**2. Requisitos Para Provimento:** Graduação completa em Medicina com especialidade em Oftalmologia e registro no CRM.

## MÉDICO PSQUIATRA

**1. Descrição Sintética:** emprego público destinado ao exercício de atividades de prestação de consultas e exames a pacientes do Consórcio, portadores de problemas emocionais e comportamentais, procedendo a avaliação do grau de desequilíbrio emocional dos pacientes e a prescrição de tratamento adequado, implementando ações e programas voltados à saúde pública e pertinentes a sua área de especialização.

**2. Requisitos Para Provimento:** Graduação completa em Medicina com especialidade em Psiquiatria e registro no CRM.

**ANEXO III****ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO****MODELO DE SOLICITAÇÃO/DECLARAÇÃO e DADOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS****MODELO DE SOLICITAÇÃO/DECLARAÇÃO**

Através deste recurso venho requerer a isenção de pagamento do valor da inscrição no Concurso Público 01/2015 do CISMARPA.

Declaro estar inscrito no Cadastro Único, que sou membro de família de baixa renda e que todas as informações prestadas são verídicas.

Abaixo seguem meus dados para que a consulta ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS seja feita.

**DADOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS**

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL – NIS (ATRIBUÍDO PELO CADÚNICO):

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO:

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

DATA DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

Nº DO CPF:

NOME COMPLETO DA MÃE:

**COMO SABER QUAL O ÓRGÃO EXPEDIDOR DO SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE?****EXEMPLOS DE ÓRGÃOS EXPEDIDORES**

- ♣ *Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;*
- ♣ *Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;*
- ♣ *Instituto Geral de Perícias;*
- ♣ *Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;*
- ♣ *Etc.*



**ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**À**  
**COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO**

Prezado Sr. Presidente da Comissão,

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG \_\_\_\_\_ candidato (a) ao emprego de  
\_\_\_\_\_, com número de inscrição  
\_\_\_\_\_ no Concurso público 01/2015, respeitosamente faço-me valer deste solicitando Recurso quanto a(o) :

- Edital.
- Inscrições.
- Aplicação das provas.
- Questões da Prova Objetiva.
- Gabarito Oficial.
- Resultado da Classificação Final.
- Outras fases do Edital.

**FUNDAMENTAÇÃO DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AO RECURSO**

---

---

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

**NOME DO CANDIDATO**

CIDADE , DATA (dd/mm/aaaa)



## ANEXO V – CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
16/05/2015	12h	Publicação do Edital resumido	Jornal de circulação local
16/05/2015	12h	Publicação do Edital completo	Quadro de avisos do CISMARPA, e site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
20/07/2015 a 17/08/2015	-	Período destinado às inscrições	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
21/07/2015 a 22/07/2015	até as 23h59 do último dia	Período para requisição da Isenção do pagamento do Valor da Inscrição	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
03/08/2015	22h	Divulgação da lista com Deferimento ou Indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
04/08/2015 a 05/08/2015	até as 23h59 do último dia	Prazo para protocolo de recurso sobre indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
11/08/2015	22h	Divulgação dos resultados dos recursos sobre o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
17/08/2015	17h	Encerramento do período de inscrições	
24/08/2015	22h	Divulgação da lista de candidatos efetivados e candidatos com tratamento especial	Quadro de avisos do CISMARPA e site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
25/08/2015 a 26/08/2015	até as 23h59 do último dia	Prazo para entrar em contato com o IPEFAE devido a não efetivação da inscrição	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
27/08/2015 a 03/09/2015	-	Julgamento das solicitações para averiguação da não efetivação da inscrição	
04/09/2015	22h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das solicitações de averiguação da não efetivação de inscrição	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
08/09/2015	22h	Divulgação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas	Quadro de avisos do CISMARPA e site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
20/09/2015	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	
20/09/2015	22h	Divulgação da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
21/09/2015 a 22/09/2015	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito e questões da Prova Objetiva	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
06/10/2015	22h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente ao gabarito e prova objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
07/10/2015	14h	Divulgação da Classificação da Prova Objetiva	Jornal de circulação local, no quadro de avisos do CISMARPA, e no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
08/10/2015 a 09/10/2015	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre a Classificação	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
19/10/2015	22h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a Classificação	Exclusivamente no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>
20/10/2015	14h	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Presidente	Jornal de circulação local, no quadro de avisos do CISMARPA, e no site <a href="http://www.ipefae.org.br">www.ipefae.org.br</a>

As datas e/ou horários deste cronograma poderão, quando necessário, serem alteradas em prol do bom andamento do processo. Qualquer alteração será publicada no site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br), caso ocorra.